



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 022/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Concede abono pecuniário ao Servidor Público Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o abono pecuniário de 10 (dez) dias de FÉRIAS do servidor Sidnei Dondel, Operador de Máquinas e Veículo, matrícula nº 257, referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 à 01/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 22 de março de 2022.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticiane Gorette Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social